



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 168\$00

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 3\$50; preço por linha de anúncio, 80\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamações de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.
Direcção-Geral da Comunicação Social.
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo.
Direcção-Geral do Turismo.
Inspeção-Geral de Jogos.

Ministério da Defesa Nacional:

Portaria.
Instituto de Socorros a Náufragos.
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército).

Ministério das Finanças:

Secretaria de Estado do Tesouro.
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro.
Direcção-Geral do Tesouro.
Gabinete para a Cooperação Económica Externa.
Direcção-Geral de Integração Administrativa.
Secretarias de Estado do Orçamento e para os Assuntos Fiscais.
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.
Direcção-Geral das Alfândegas.

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Portarias.
Despacho conjunto A-79/86-A.

Ministério da Administração Interna:

Secretaria-Geral do Ministério.
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.
Governo Civil do Distrito do Porto.

Ministério do Plano e da Administração do Território:

Secretaria-Geral do Ministério.
Centro de Estudos e Formação Autárquica.
Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
Direcção-Geral do Saneamento Básico.
Gabinete do Secretário de Estado da Investigação Científica.

Ministérios do Plano e da Administração do Território e dos Negócios Estrangeiros:

Secretarias de Estado do Ambiente e Recursos Naturais e da Integração Europeia.

Ministérios do Plano e da Administração do Território e da Indústria e Comércio:

Despacho conjunto.

Ministério da Justiça:

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.
Gabinete de Direito Europeu.
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Junta Nacional do Vinho.
Direcção-Geral das Pescas.
Instituto Nacional de Investigação das Pescas.
Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau.

Ministério da Indústria e Comércio:

Secretaria-Geral do Ministério.
Direcção-Geral de Energia.
Instituto dos Produtos Florestais.
Gabinete da Área de Sines.

Ministério da Educação e Cultura:

Inspecção-Geral de Ensino.
 Direcção-Geral dos Desportos.
 Instituto de Investigação Científica Tropical.
 Direcção-Geral de Pessoal.
 Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura.
 Instituto Português do Património Cultural.
 Instituto Português do Livro.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Secretaria-Geral do Ministério.
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
 Junta Nacional de Estradas.
 Direcção-Geral de Portos.
 Junta Autónoma do Porto de Setúbal.
 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Ministério da Saúde:

Secretaria-Geral do Ministério.
 Escola de Enfermagem do Dr. Lopes Dias.
 Escola Nacional de Saúde Pública.
 Administração Regional de Saúde de Beja.
 Administração Regional de Saúde de Braga.
 Administração Regional de Saúde de Coimbra.
 Administração Regional de Saúde de Faro.
 Administração Regional de Saúde de Leiria.
 Administração Regional de Saúde de Santarém.
 Administração Regional de Saúde de Setúbal.
 Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo.
 Centro de Histocompatibilidade do Norte.
 Hospitais Cívicos de Lisboa.
 Hospitais da Universidade de Coimbra.
 Hospital de Pulido Valente.
 Hospital Distrital do Barreiro.
 Hospital Distrital de Beja.
 Hospital Distrital de Braga.
 Hospital Distrital de Cantanhede.
 Hospital Distrital da Covilhã.
 Hospital Distrital de Évora.
 Hospital Distrital da Figueira da Foz.
 Hospital Distrital de Guimarães.
 Hospital Distrital de Lagos.
 Hospital Distrital de Leiria.
 Hospital Distrital do Montijo.
 Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
 Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.
 Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
 Centro Hospitalar de Aveiro Sul.
 Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
 Centro Hospitalar de Coimbra.

Ministério do Trabalho e Segurança Social:

Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego.
 Centro Nacional de Pensões.
 Centro Regional de Segurança Social de Aveiro.
 Centro Regional de Segurança Social de Beja.
 Centro Regional de Segurança Social de Braga.
 Centro Regional de Segurança Social de Bragança.
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa.
 Centro Regional de Segurança Social do Porto.
 Centro Regional de Segurança Social de Setúbal.

Universidade de Coimbra.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Universidade Nova de Lisboa.**Universidade do Porto.**

Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Instituto Superior de Educação Física, da Universidade Técnica de Lisboa.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 Escola Superior de Medicina Dentária do Porto.
 Escola Superior Agrária de Beja.
 Escola Superior Agrária de Coimbra.
 Instituto Politécnico de Bragança.
 Instituto Universitário da Beira Interior.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Declaração. — Nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro, por seus despachos de 22-4-86, declarou de utilidade pública:

Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra, com sede na Rua dos Loios, 36-B, Coimbra.
 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, com sede em Fajões, lugar do Cruzeiro, concelho de Oliveira de Azeméis.
 Campolide Atlético Clube, com sede na Rua do Marquês da Fronteira, 163, 1.º, Lisboa.
 Centro Cultural da Guarda, com sede na Rua de Alves Roçadas, Guarda.
 Centro Social, Cultural e Recreativo de Carvalhal de Aroeira, com sede em Carvalhal de Aroeira, Largo do Zé Povinho, freguesia de São Pedro, concelho de Torres Novas.
 Comissão de Melhoramentos de Esmoriz, com sede em Esmoriz, concelho de Ovar.
 Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar, com sede no Largo do Dr. David Alves, 14, 2.º, Póvoa de Varzim.
 Grupo Desportivo Banheirense, com sede na Baixa da Banheira, Rua da Estremadura, 16, concelho da Moita.
 Grupo Desportivo de Cavês, com sede em Cavês, lugar do Fojo, 71, concelho de Cabeceiras de Basto.
 Grupo Desportivo de Queluz, com sede em Queluz, Rua de Hiliodoro Salgado, 2, concelho de Sintra.
 Judo Clube de Odivelas, com sede em Odivelas, Rua de Egas Moniz, 25, 6.º, direito, concelho de Loures.
 Tuna Recreativa A Juventude Chelense, com sede na Calçada do Teixeira, 1, Lisboa.

28-4-86. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Para os devidos efeitos se declara que o despacho de delegação no Ministro do Plano e da Administração do Território publicado no *DR*, 2.ª, 95, de 24-4-86, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Desp. 4/86, de 8-4-86» deve ler-se «Desp. 5/86, de 8-4-86».

24-4-86. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despachos de 27-3-86 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares (anotação, TC, 14-4-86):

Francisca Teresa d'Almeida Braancamp Sobral, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — exonerada, a seu pedido, em virtude de ter sido transferida para a categoria de técnica auxiliar principal do quadro de pessoal do Secretariado Nacional de Reabilitação, lugar de que tomou posse em 10-3-86.

José Luís Sobreda Antunes, técnico superior de 2.ª classe, em comissão de serviço no quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social — exonerado, a seu pedido, em virtude de ter sido transferido, com a mesma categoria, para o quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, lugar de que tomou posse em 24-2-86.

(Não são devidos emolumentos.)

24-4-86. — O Director do Departamento dos Serviços Administrativos, *Aires de Jesus Ferreira Pinto*.